



e Artigos de Escritório e Papelaria Ltda. Apte/ Apdo: Fênix Fort Representações Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.2- Apelação Cível - 0155530-35.2012.8.06.0001 -Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Fênix Fort Representação LTDA. Apelado: Carvajal Bico Internacional Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.3- Agravo Interno Cível - 0493293- 31.2011.8.06.0001/50002 -Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravado: Construtora PLACIC Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.4- Apelação Cível - 0132934-81.2017.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelado: Marco Antônio Melo Pessoa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.5- Apelação Cível -0050343-16.2020.8.06.0047 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: Hospital e Maternidade José Pinto Martins. Soc. Apelado: Espólio de Maria Aurora Silva de Lima. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.6- Apelação Cível - 0376269-65.2000.8.06.0001 -Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Lucileide Silveira da Penha. Apelado: Nelson da Penha Filho. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.7- Agravo de Instrumento -0633446-34.2022.8.06.0000 - Ararenda/Vara Única da Comarca de Ararendá. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Evangelista Vieira de Sousa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.8- Apelação Cível - 0202791-15.2020.8.06.0001 - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Francisco Aldemir de Araujo. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.9- Agravo de Instrumento - 0628711-21.2023.8.06.0000 - Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Severiano de Oliveira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 1.10- Apelação Cível - 0145339-86.2016.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apte/ Apdo: Sandra Maria de Moura Barros Teixeira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.11- Apelação Cível -0034863-12.2011.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Francisca Gomes de Moraes Bezerra. Apelante: Fernanda de Moraes Bezerra. Apelante: Herbert de Moraes Bezerra. Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.12- Apelação Cível -0108211-47.2007.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macêdo S/A. Apelado: Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Apelado: Credituba Comercial Ltda. Apelado: Allimentus Engenharia Tecnologia Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.13- Apelação Cível - 0011522-89.2016.8.06.0173 - Tianguá/1ª Vara da Comarca de Tianguá. Apelante: Roberto Berendonk ME. Apelado: Osmar Tabosa dos Santos. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.14- Apelação Cível - 0004224-13.2019.8.06.0053 - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Antonio Irismar de Matos Oliveira. Apelante: Alcinethy Loiola de Matos Sousa. Apelado: Associação de Proteção À Maternidade e À Infância de Camocim (Hospital Deputado Murilo Aguiar). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.15- Apelação Cível - 0086901- 48.2008.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macedo S/A. Apelado: BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Apelado: CREDITUBA Comercial Ltda. Apelado: Allimentus Engenharia Tecnologia Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.16- Apelação Cível -0145765- 79.2008.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: A. D. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: M. M. L. N.. Apelado: P. C. e P. de S. LTDA. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.17- Agravo Interno Cível - 0206847- 28.2022.8.06.0064/50000 -Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Edmilson da Silva Dias. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.18- Apelação Cível -0455540- 40.2011.8.06.0001 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Mateus Chaves do Nascimento. Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.19- Apelação Cível - 0050624-28.2021.8.06.0114 -Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Diniz do Nascimento Gonçalves. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.20- Apelação Cível - 0050457-70.2021.8.06.0159 -Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Apelante: Antonia Izabel Pereira dos Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 1.21- Agravo Interno Cível -0050316-37.2021.8.06.0099/50000 - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: Leonildo Rocha de Lima Rodrigues. Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 2. DIVERSOS: Os desembargadores manifestam votos de saúde para o Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 3. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente(a) deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 27/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 27ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO e o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. CARLOS GEORGE MARQUES RODRIGUES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Inicialmente, o Presidente esclareceu que o Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES teve um imprevisto de saúde e não poderá participar da sessão, sendo assim, todos os seus processos serão retirados de pauta. 1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1- Apelação Cível - 0108211-47.2007.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macêdo S/A. Apelado: Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Apelado: Credituba Comercial Ltda. Apelado: Allimentus Engenharia Tecnologia Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. A Dra. Ana Flavia Abreu dos Santos Brandao- OAB 45390, representando a parte J. Macedo, compareceu à sessão, dispensando a sustentação oral em razão do resultado favorável a sua parte. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.2- Apelação Cível - 0086901-48.2008.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: J. Macedo S/A.



Apelado: BANRISUL - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A. Apelado: CREDITUBA Comercial Ltda. Apelado: Allimentus Engenharia Tecnologia Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.3- Apelação Cível - 0145339-86.2016.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Sobi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apte/ Apdo: Sandra Maria de Moura Barros Teixeira. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.4- Apelação Cível - 0034863-12.2011.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Francisca Gomes de Moraes Bezerra. Apelante: Fernanda de Moraes Bezerra. Apelante: Herbert de Moraes Bezerra. Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.5- Apelação Cível - 0011522-89.2016.8.06.0173 - Tianguá/1ª Vara da Comarca de Tianguá. Apelante: Roberto Berendonk ME. Apelado: Osmar Tabosa dos Santos. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.6- Apelação Cível - 0004224-13.2019.8.06.0053 - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Antonio Irismar de Matos Oliveira. Apelante: Alcinethy Loliola de Matos Sousa. Apelado: Associação de Proteção À Maternidade e À Infância de Camocim (Hospital Deputado Murilo Aguiar). Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.7- Apelação Cível - 0145765-79.2008.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: A. D. F.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: M. M. L. N.. Apelado: P. C. e P. de S. LTDA. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.8- Agravo Interno Cível - 0206847-28.2022.8.06.0064/50000 - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Edmilson da Silva Dias. Agravado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.9- Apelação Cível - 0455540-40.2011.8.06.0001 - Fortaleza/14ª Vara Cível. Apelante: Mateus Chaves do Nascimento. Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.10- Apelação Cível - 0050624-28.2021.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Diniz do Nascimento Gonçalves. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.11- Apelação Cível - 0050457-70.2021.8.06.0159 - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro. Apelante: Antonia Izabel Pereira dos Santos. Apelado: Banco BMG S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.12- Apelação Cível - 0219339-81.2021.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Evanilda Abreu da Silva Mesquita. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.13- Apelação Cível - 0050221-28.2021.8.06.0092 - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Apelante: Antônia Vanderlucia Alves de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". 1.14- Apelação Cível - 0148918-37.2019.8.06.0001 - Fortaleza/25ª Vara Cível. Apelante: Maria Suzanete Rebouças. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.15- Apelação Cível - 0000509-40.2017.8.06.0147 - Piquet Carneiro/Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro. Apelante: Maria de Fatima Sousa Alencar. Apelado: Anhanguera Educacional Participações S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Julgadores: DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO E DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". 1.16- Agravo Interno Cível - 0050316-37.2021.8.06.0099/50000 - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: Leonildo Rocha de Lima Rodrigues. Agravado: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 2. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 2.1- Apelação Cível - 0485317-07.2010.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apte/ Apdo: Soluciones Industriales Internacionales e Artigos de Escritório e Papellaria Ltda. Apte/ Apdo: Fênix Fort Representações Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.2- Apelação Cível - 0155530-35.2012.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara Cível. Apelante: Fênix Fort Representação LTDA. Apelado: Carvajal Bico Internacional Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.3- Agravo Interno Cível - 0493293-31.2011.8.06.0001/50002 - Fortaleza/11ª Vara Cível. Agravante: Itaú Unibanco S/A. Agravado: Construtora PLACIC Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.4- Apelação Cível - 0132934-81.2017.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apelado: Marco Antônio Melo Pessoa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.5- Apelação Cível - 0050343-16.2020.8.06.0047 - Baturité/1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Apelante: Hospital e Maternidade José Pinto Martins. Soc. Apelado: Espólio de Maria Aurora Silva de Lima. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.6- Apelação Cível - 0376269-65.2000.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Lucileide



Silveira da Penha. Apelado: Nelson da Penha Filho. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.6- Agravo de Instrumento 0633446-34.2022.8.06.0000 - Araranda/Vara Única da Comarca de Ararendá. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Agravado: Evangelista Vieira de Sousa. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.7- Apelação Cível -0202791-15.2020.8.06.0001 - Fortaleza/30ª Vara Cível. Apelante: Francisco Aldemir de Araujo. Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.8- Agravo de Instrumento - 0628711-21.2023.8.06.0000 -Ocara/Vara Única da Comarca de Ocara. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Severiano de Oliveira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.7- Apelação Cível - 0088592-34.2007.8.06.0001 -Fortaleza/15ª Vara Cível. Apelante: Antonio Ivanildo Arruda. Apelado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.8- Apelação Cível - 0050014-35.2020.8.06.0166 -Senador Pompeu/2ª Vara da Comarca de Senador Pompeu. Apelante: Seguradora Líder dos Consorcios do Seguros Dpvat S/A. Apelado: Luis Barros da Silva. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.9- Apelação Cível - 0111073-68.2019.8.06.0001 -Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Apelada: Ozima de Maria Pereira de Castro. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.10- Apelação Cível - 0173741- 75.2019.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara de Família. Apelante: D. O. A.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: S. D. S. O., R. P. A. C. S. de F.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.11-Apelação Cível - 0050146-13.2020.8.06.0160 - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Eliclaudio Lopes Oliveira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.12- Apelação Cível -0175217-85.2018.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema VI - NãoPadronizado. Apelado: Maria da Conceição Palhano Ferreira. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.13- Apelação Cível -0275575-19.2022.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Apelação Cível - 0250175-03.2022.8.06.0001 - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 2.14- Apelação Cível - 0044899-45.2013.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Karla Cristina Cavalcante dos Santos. Apelante: Aparecida de Fátima Gomes Cavalcante. Apelado: Espólio de Luiz Salustiano dos Santos. Apelada: Valdelice Leite Ferreira dos Santos. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 3. PROCESSOS ADIADOS: 3.1- Embargos de Declaração Cível - 0200580- 27.2022.8.06.0133/50000 -Nova Russas/2ª Vara da Comarca de Nova Russas. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Embargada: Maria Zeldá Medeiros da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 3.2- Apelação Cível - 0200485-57.2022.8.06.0113 -Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Apte/Apdo: Maria Mariano da Silva. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 3.3- Agravo de Instrumento - 0620231- 54.2023.8.06.0000 - Fortaleza/37ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda..Agravada: Liduina Maria Sales de Lacerda. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 3.4- Agravo de Instrumento - 0620982-41.2023.8.06.0000 - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central. Agravada: Joice Helena de Carvalho Terceiro. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 3.5- Agravo de Instrumento - 0622510-13.2023.8.06.0000 -Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravada: A. V. de M. dos S. R. P. A. M. de M. G.. Relator(a): JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO. 3.6- Apelação Cível - 0012096-08.2017.8.06.0164 - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Apte/Apdo: Maria Valdete Feijão Rocha. Apte/Apdo: Antonio Aderson Rocha Leite. Apte/Apdo: Pedro de Sousa Leite Neto. Apte/Apdo: Maria Janile Rocha Leite. Apte/Apdo: Adalgisa Maria Santos Leite. Apte/Apdo: Rosa Maria Santos Leite. Apte/Apdo: Francisco de Assis Santos Leite. Apte/Apdo: Argo Transmissão de Energia S.A.. Soc. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 3.7- Apelação Cível - 0217764-48.2015.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: João Gomes de Sousa. Apelado: Mapfre Vida S/A. Relator(a): FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. 4. DIVERSOS: Os desembargadores manifestam votos de saúde para o Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. 3. CONCLUSÃO: Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (2023).

DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA

- Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA

- Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 31/2023(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 31ª Sessão Ordinária. Presentes a Exma. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Presidente), o Exmo. Sr. Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, o Exmo. Sr. Des. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO FILHO, Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO ausente por gozo de férias. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. A Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1.PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA: 1.1- Embargos de Declaração Cível - 0236660-61.2023.8.06.0001/50000** -Fortaleza/8ª Vara Cível.Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Embargada: Diana Silva Domingos. Relator(a): ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA. Julgadores: EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA ,EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES E EXMO. DES. JOSÉ LOPES DE ARAÚJO . CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. Jumário Gomes de Medeiros Júnior, OAB: 22882/CE, representando a apelante realizou a sustentação oral pelo prazo regimental. **1.2- Apelação Cível -0200349-94.2022.8.06.0037** - Araranda/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Cora Instituição de Pagamento Ltda. Apelado: Nordeste GPS Tecnologia e Rastreamento Ltda. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. Julgadores: EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRAS BENEVIDES, EXMA. DESA. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA E DES. FRANCISCO JAIME MEDEIROS. CERTIDÃO DE JULGAMENTO: "A Câmara por unanimidade , conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.3- Apelação Cível - 0044899-45.2013.8.06.0112** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Karla Cristina Cavalcante dos Santos. Apelante: Aparecida de Fátima Gomes Cavalcante. Apelado: Espólio de Luiz Salustiano dos Santos. Apelada: Valdelice Leite Ferreira dos Santos.